



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Incidente processual n.º 5029133-73.2022.8.24.0038
Recuperação Judicial nº 5020747-54.2022.8.24.0038
4ª Vara Cível da Comarca de Joinville – SC

Joinville Esporte Clube

Junho de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Principais Informações do Processo.....	4
2.1. Histórico Processual.....	5
2.2. Eventos do Mês.....	7
2.3. Cronograma Processual.....	8
• 3. Informações sobre o Joinville Esporte Clube.....	9
3.1. Breve Histórico do Clube.....	10
3.2. Estrutura Societária.....	13
3.3. Principais Ativos do Clube.....	14
3.4. Diretoria e Quadro de Funcionários.....	15
3.5. Número de Associados.....	16
3.6. Encontro com a Administração.....	17
3.7. Registros do Devedor em atividade.....	19
• 4. Análise Financeira.....	20
4.1. Análise Patrimonial.....	21
4.2. Análise de Desempenho.....	22
4.3. Créditos Extraconcursais.....	23
4.4. Informações Adicionais.....	24
• 5. Cumprimento PRJ.....	25
5.1 Quadro Geral de Credores.....	26
5.2 Condições de Pagamento do Plano.....	27
5.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano.....	29
• 6. Demonstrativos Contábeis.....	30
6.1 Balancetes Contábeis.....	31
6.2 Demonstração de Resultado.....	32

1. Considerações Preliminares

Para se chegar às conclusões apresentadas no presente Relatório foram tomadas como boas e válidas as informações:

- (i) contidas nas demonstrações contábeis do **Joinville Esporte Clube** ("JEC"); e
- (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Devedora sobre seus negócios e operações.

Ato contínuo, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa padronizar os relatórios de atividades apresentados pelos administradores judiciais.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais**.

Todos os relatórios de atividades elaborados por esta Equipe também poderão ser consultados no *site* da **Administração Judicial**, conforme endereço:

[https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/joinville-
esporte-clube](https://brizolaejapur.com.br/casos/recuperacoes/joinville-esporte-clube)



2. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

- 2.1. Histórico Processual
- 2.2. Eventos do Mês
- 2.3. Cronograma Processual
- 2.4. Lista de Credores

2.1. Histórico Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 20/05/2022 pelo Joinville Esporte Clube (JEC).

Deferido o processamento da Recuperação Judicial no dia 09/06/2022, foi determinada a contagem dos prazos em dias corridos.

Com base na lista de credores atualizada pelos Recuperandos, a Administração Judicial providenciou a remessa das correspondências de que trata o art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005.

O edital do art. 52, §1º, da LRF, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do dia 13/06/2022, considerando-se publicado em 14/06/2022.

A partir de então, em conformidade com o art. 7º, § 1º, da LRF, os credores contavam com o prazo de 15 dias corridos para apresentação de habilitações e divergências diretamente à Administração Judicial, findo em 29/06/2022.

Na sequência, teve início o prazo de 45 dias previsto pelo art. 7º, § 2º, da LRF, para apresentação do relatório conclusivo de verificação de créditos pela Administração Judicial, acompanhado da relação de credores resultante, entregues em 16/08/2022 (Evento 326 dos autos

principais).

Quanto ao Plano de Recuperação Judicial, foi tempestivamente apresentado em 15/08/2022 (Evento 314 dos autos principais).

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 14/09/2022.

Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores e o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação. Ato subsequente, em razão da existência de objeções, foi convocada a Assembleia-Geral de Credores para os dias 26/01/2022 e 15/02/2022.

No Evento 1241, o Recuperando advogou a necessidade de prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções de que trata o § 4º, do art. 6º, da Lei nº 11.101/2005 (stay period) por mais 180 dias, o que restou deferido pelo Juízo através da decisão do Evento 1360.

2.1. Histórico Processual

Instalada em segunda convocação, a Assembleia-Geral de Credores foi suspensa até o dia 06/03/2023.

Retomados os trabalhos assembleares o Plano de Recuperação Judicial foi levado à votação, conforme documentação acostada no **Evento 2125** dos autos da recuperação judicial.

Ato subsequente, o resultado da Assembleia-Geral de credores foi homologado pelo Juízo na decisão do **Evento 2360**. Assim, atualmente, o processo se encontra no período de fiscalização a que se refere o art. 61 da Lei nº 11.101/2005.

É como se encontra o processo.



DATA DO PEDIDO: 20/05/2022

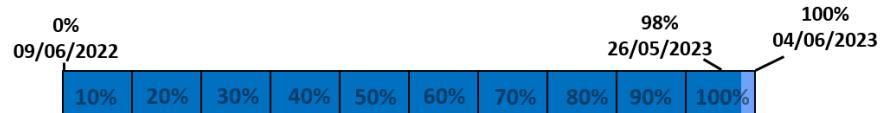


DATA DO DEFERIMENTO: 09/06/2022



STAY PERIOD: 180 dias (a contar do deferimento)
+ prorrogação

art. 189, I c/c art. 6º, § 4º da Lei n. 11.101/05.



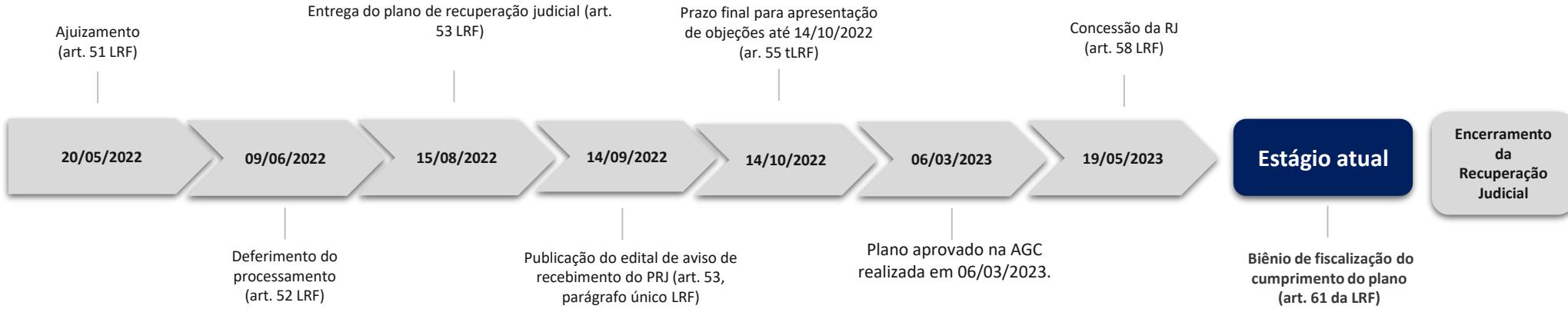
2.2 Eventos do mês

Apresenta-se abaixo a relação dos principais eventos que tramitaram no processo de Recuperação Judicial (nº 5020747-54.2022.8.24.0038) desde a apresentação do último relatório:

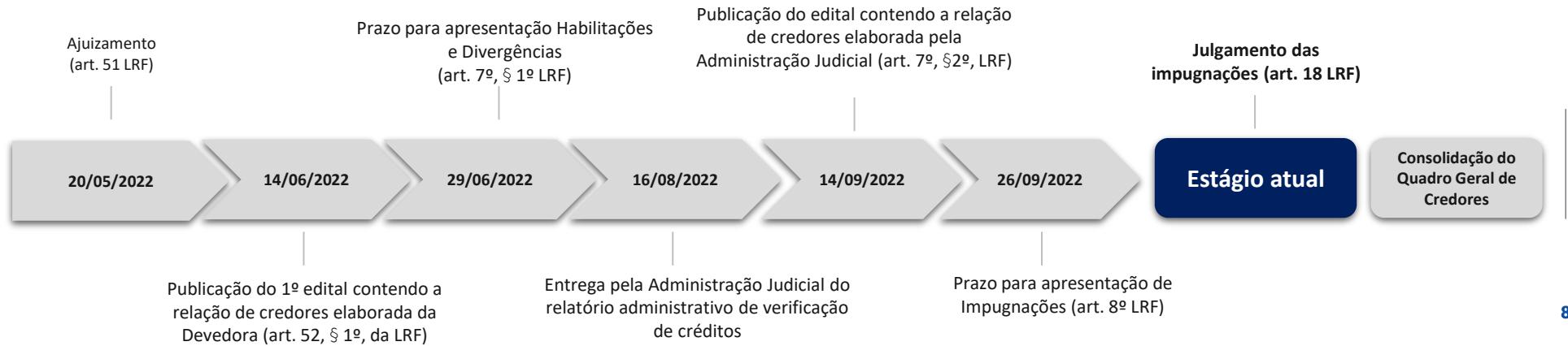
Data do Evento	Conteúdo	Autos
10/05/2023	Manifestação do Recuperando pugnando pela expedição de ofício ao MM. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Joinville/SC para que se abstenha da determinação ou da prática, de qualquer ato expropriatório	Evento 2354
11/05/2023	Manifestação do Juiz do Trabalho Titular solicitando a inclusão dos créditos da União Previdência Social em razão da inscrição da Dívida Ativa.	Evento 2355
19/05/2023	Decisão Judicial concedendo a Recuperação Judicial	Evento 2360
19/05/2023	Ofício suspendendo a penhora eletrônica de dinheiro levada a efeito em desfavor do Recuperando, de modo a desbloquear as quantias ou a remessa do dinheiro a este processo.	Evento 2494

2.3 Cronograma Processual

Processo de Recuperação Judicial:



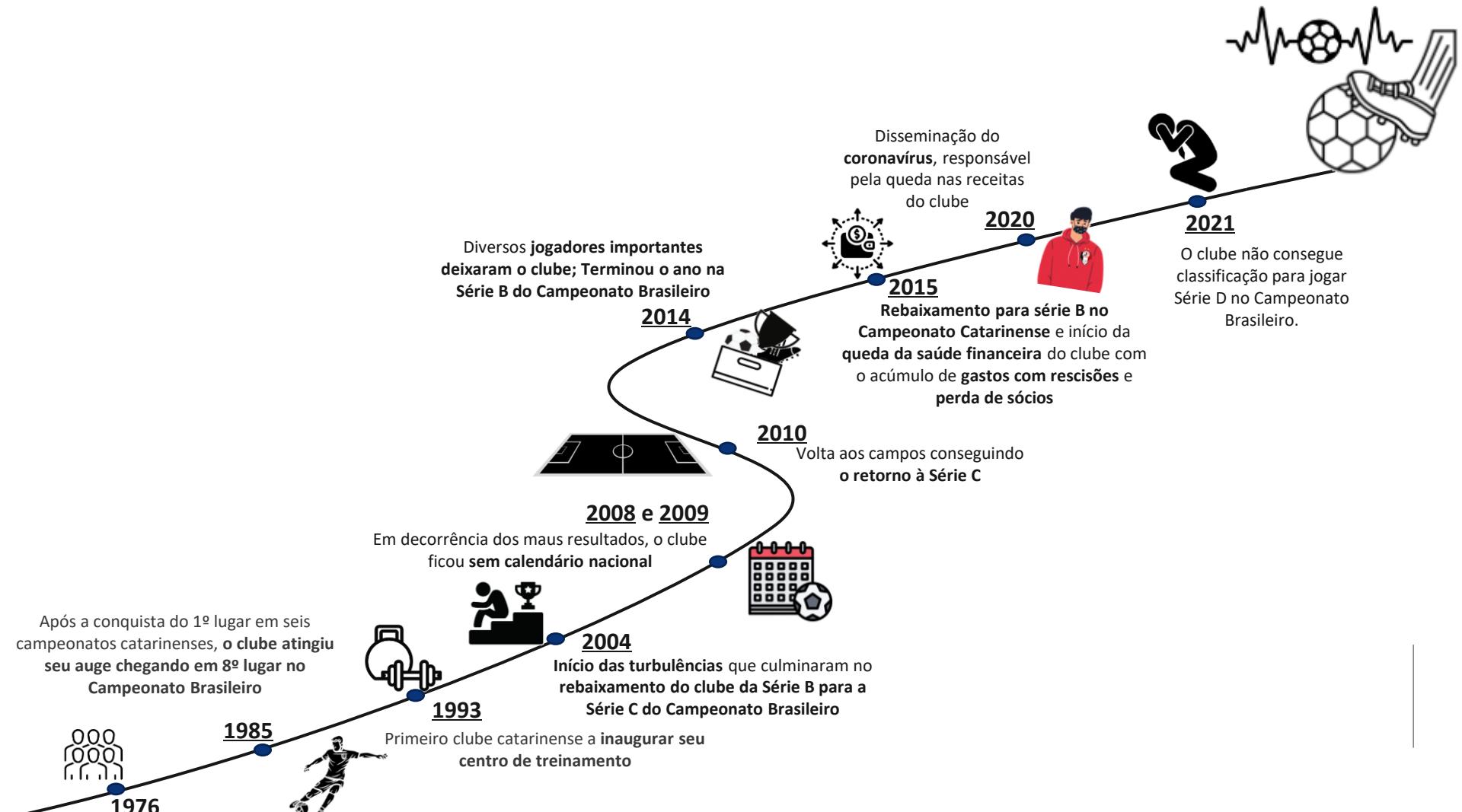
Verificação de Créditos:



3. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS

- 3.1. Breve Histórico do Clube
- 3.2. Estrutura Societária
- 3.3. Principais Ativos do Clube
- 3.4. Diretoria e Quadro de Funcionários
- 3.5. Número de Associados
- 3.6. Encontro com a Administração
- 3.7. Registros da Devedora em Atividade

3.1. Breve Histórico do Clube



Constituição da **Associação Civil JEC** no município de Joinville/SC

3.1 Breve Histórico do Clube - Conquistas

SALA DE TROFÉUS

Campeonato Brasileiro da Série B 2014

Campeonato Brasileiro da Série C 2011

Campeonato Catarinense (13) 1976, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1987, 2000, 2001, 2005, 2006, 2007, 2009, 2012, 2011

Recopa Sul-Brasileira 2009

Copa Santa Catarina (7) 1980, 1982, 2009, 2011, 2012, 2013, 2020.

Recopa Catarinense 2021

Campeonato Estadual da Divisão Especial (3) 2005, 2006 e 2007

Torneio Incentivo 1976



CAMPEONATO CATARINENSE

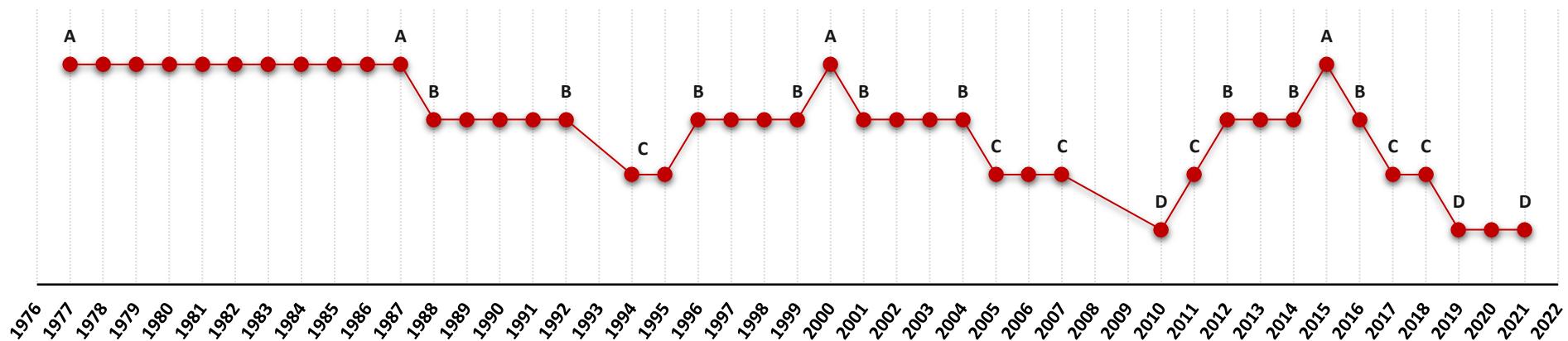
Atualmente o Joinville Esporte Clube é o **3º maior vencedor do Estado de Santa Catarina**, com 13 títulos. Maiores vencedores:

Clube	Títulos
Avaí	18
Figueirense	18
Joinville	13
Criciúma	10
Chapecoense	7
Outros Clubes	36



3.1 Breve Histórico do Clube - Presença Nacional

Campeonato Brasileiro - Divisões Disputadas



Divisão	Frequência (em anos)	Frequência (em %)	Participações
A	13	28%	1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 2000, 2015
B	17	36%	1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1996, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2003, 2004, 2012, 2013, 2014, 2016
C	8	17%	1994, 1995, 2005, 2006, 2007, 2011, 2017, 2018
D	4	9%	2010, 2019, 2020, 2021
Sem divisão	5	11%	1976, 1993, 2008, 2009 e 2022
Total	47	100%	

3.2 Estrutura Societária

O Joinville Esporte Clube foi fundado, em 29 de janeiro de 1976, a partir da união dos departamentos de futebol do América e do Caxias, os dois clubes profissionais da cidade na época.

Ambas as equipes enfrentavam sucessivas crises, e foi com uma parceria entre dois tradicionais adversários do futebol local que começou a história do JEC.

A seguir apresenta-se a estrutura societária atual.



De acordo com os representantes da Recuperanda, atualmente apenas o **JEC FUTEBOL** e **JEC FUTSAL** estão em atividade. Outrossim, em relação às demais filiais, tem-se que foram criadas com o objetivo de vender produtos licenciados do JEC. Destaca-se que:

***LOJA ARENA JOINVILLE (cedida para Spieler)** - O Clube realizou a cessão da loja para a Empresa Spieler. De acordo com o Clube, ocorreu a cessão da loja Arena Joinville. Em contrapartida, a Spieler fornece itens esportivos para o JEC, além de royalties provenientes de seus produtos licenciados e ali vendidos.

***LOJA SHOPPING MULLER (sem atividade)** – Destaca-se que ocorreu entrega das chaves da sala em 15/05/2017, conforme consta na documentação suporte fornecida pela Recuperanda;

***LOJA COORPETURPY (sem atividade)** – A Empresa desocupou a sala comercial em 20/12/2018, conforme distrato referente ao Contrato de Locação de Espaço Comercial.

3.3 Principais Ativos do Clube

O clube demanda suas partidas na “Arena Joinville”. O estádio é municipal e também é utilizado pelo Fluminense do Itaum. Portanto, não se trata de um ativo do Clube.

No ano de 2007, a Arena Joinville recebeu uma nova etapa da reforma, tendo sua capacidade ampliada. O projeto, no entanto, ainda não foi totalmente concluído e prevê um gasto de expansão de mais R\$ 7 milhões, contando futuramente com lojas comerciais, praça de alimentação, estacionamento e parque público anexo. Para esta última etapa, o JEC depende da iniciativa do governo municipal.

De acordo com a NSC Total (jornal local), o aluguel da Arena Joinville pode variar entre R\$ 15 mil e R\$ 20 mil. O JEC não paga as taxas de locação pois usufrui de cessão de uso do estádio, com a obrigatoriedade de garantir a manutenção do local.



Arena Joinville



Centro de Treinamentos

Abaixo são relacionados os principais ativos registrados na contabilidade do Clube:

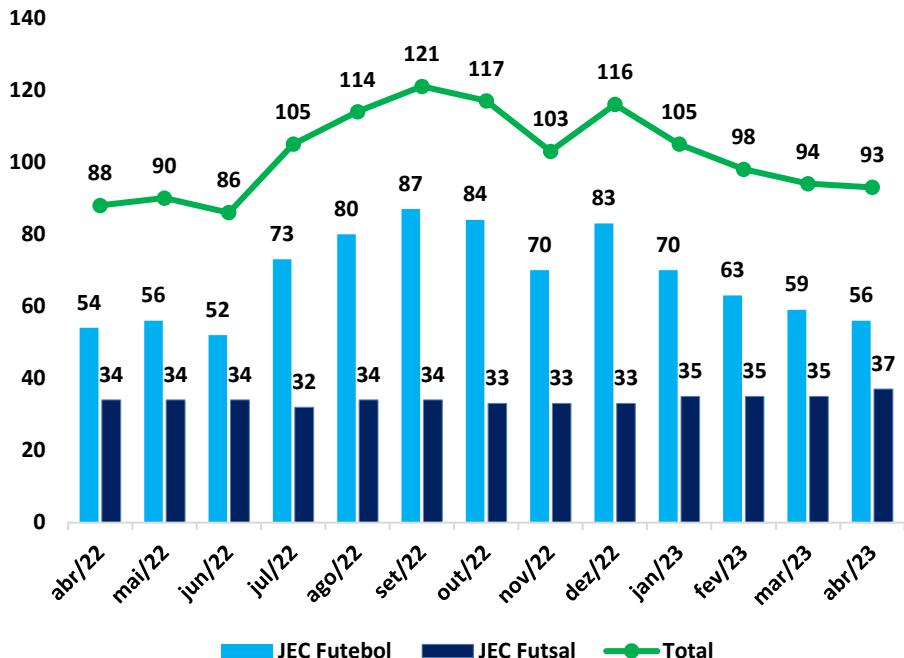
Conta	mar/23	%
TERRENO CENTRO DE TREINAMENTO	R\$ 4.233.200	38,38%
EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS	R\$ 3.824.690	34,67%
FORMAÇÃO DE ATLETAS DO INFANTIL	R\$ 1.164.176	10,55%
FORMAÇÃO DE ATLETAS DO JUVENIL	R\$ 699.600	6,34%
FORMAÇÃO DE ATLETAS DO JUNIOR	R\$ 458.322	4,15%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 337.683	3,06%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 154.997	1,41%
VEÍCULOS	R\$ 138.924	1,26%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	R\$ 16.193	0,15%
INSTALAÇÕES	R\$ 3.215	0,03%
Total	R\$ 11.031.000	100%

Destaca-se que o Terreno do CT (Centro de Treinamento Dr. Vilson Florêncio) está registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, matrícula número 21.409, com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, por força das quais não poderá ser vendido, hipotecado ou de qualquer outra forma alienado, ou ainda penhorado.

3.4 Diretoria e Quadro de Funcionários

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional do **JEC Futebol** e **Futsal**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:



DIRETORIA EXECUTIVA

Apresenta-se, a seguir, a Diretoria Executiva do Clube para o biênio 2022-2023:

Presidente: Darthanhan de Oliveira

Vice-Presidente: Derian Campos

Diretor Patrimonial: Jonathan Cidral

Diretor Administrativo: Abdias Venceslau

Diretor Jurídico: Dr. Thiago Beltrame

Diretor de Inovação: Marcos Sebben

Diretor de Futebol: Reinaldo Baldesin – Nardela

Diretor de Futsal: Valdicir Kortmann

Diretor Médico: Dr. Claudecir Evandro Gambeta

Executivo financeiro: André Gustavo Benke

Executivo Negócios e Marketing: Sandro Stauernagel

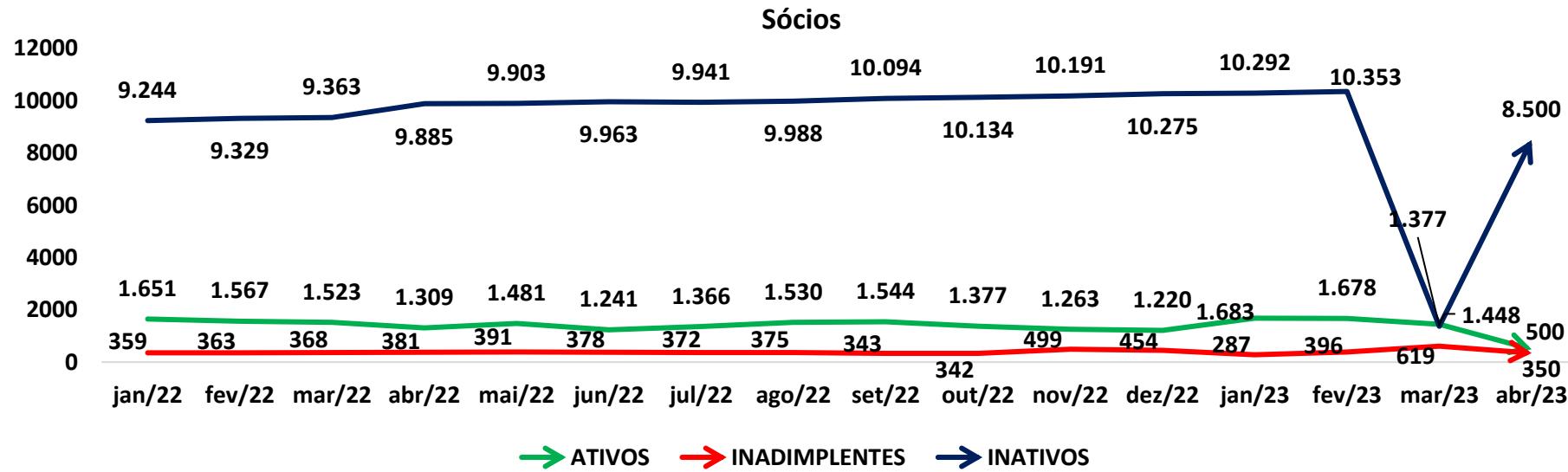
Executivo Jurídico: Dr. Roberto Pugliese

Referência: <https://www.jec.com.br/diretoria-executiva/> (consulta em 30/05/2023)



3.5 Número de Associados

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro de sócios do **JEC Futebol e Futsal**, conforme informações encaminhadas pela sua administração:

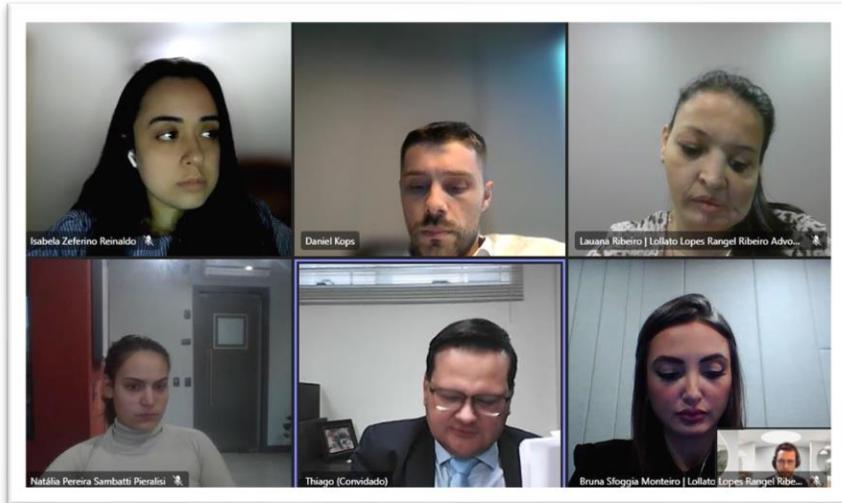


Questionados a respeito da abrupta queda do número de associados em março/23, os Representantes do Clube informaram que tal fato se deu por diversos motivos, sendo o principal o fim do campeonato catarinense. Ademais, destacaram que existe um alto número de sócios com pagamento através de boleto bancário, o que dificulta a fidelização do torcedor.

Por fim, informaram que tais adversidades já foram mapeadas e estão sendo corrigidas e melhoradas individualmente para que ocorra uma alavancagem da receita de sócios. Como estratégia, destacaram: a cobrança dos inadimplentes, análise do custo efetivo dos associados e reestruturação do departamento de sócios.

3.6 Encontro com a Administração

No dia **25/05/2023**, a Administração Judicial, na oportunidade representada pelo Dr. Luiz Renato, Sr. Daniel Kops, Sra. Natália Sambatti e Sra. Isabela Reinaldo, **realizou reunião virtual** para acompanhar e verificar as atividades dos Recuperandos, de modo a se inteirar do andamento das atividades no decorrer do **ano de 2023**.



Além da Equipe Técnica da Administração Judicial, estavam presentes, pelos Devedores: Dr. **Thiago Luis Beltrame** (advogado interno - Diretor Jurídico), além da Dra. **Lauana Ribeiro** e Dra. **Bruna Monteiro** (advogadas do Clube, que atuam nas questões relacionadas à Recuperação Judicial).

Questionados sobre a **situação financeira** do Clube, os Representantes referiram que sofreram bloqueios em contas bancárias das quais ainda aguardam a liberação dos saldos.

Outrossim, há a expectativa de recebimento de valores referente a venda de atletas. Tais montas são consideradas receitas extraordinárias e tão logo recebidas, parte será destinada para pagamento dos credores concursais, conforme prevê o Plano de Recuperação Judicial homologado.

Ato contínuo, quanto a **categoria de base**, referiram que os custos ainda se mantêm em **R\$ 100 mil/mês**. Sobre o tema, informaram que o Joinville está em 4º lugar na classificatória para a Copa São Paulo. Assim sendo, há expectativa de classificação, o que pode acarretar boa visibilidade para o time.

Questionados a respeito das principais **despesas**, os Representantes dos Recuperandos referiram que, além dos custos com a categoria de base, destacam-se: a folha de pagamento e as rescisões realizadas recentemente (jogadores e comissão técnica do Campeonato Catarinense).

3.6 Encontro com a Administração

Outrossim, a Administração Judicial realizou questionamento acerca da **contratação de um executivo de negócios**. Sobre o tema, os representantes do Clube informaram que a contratação ocorreu através da modalidade pessoa jurídica, com um módico valor fixo e comissão de êxito nos negócios fechados, como: receitas extraordinárias com patrocínios, permutas e placas de publicidade.

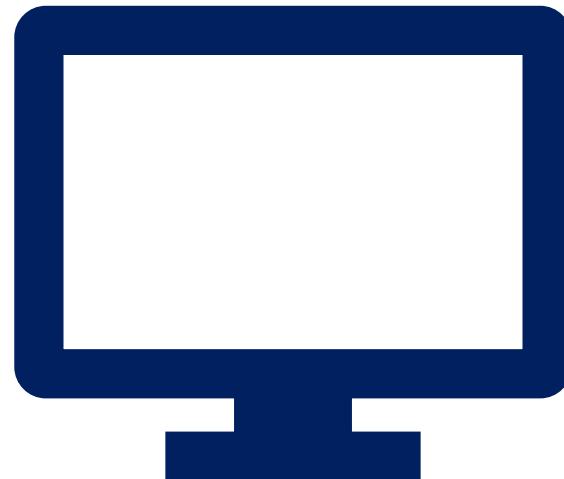
Relativamente às **receitas**, disseram que neste momento estão bem reduzidas, mas seguem trabalhando na busca de novos patrocínios, parcerias e ações de marketing.

Ato contínuo, no que tange à possibilidade de participação na **Copa Santa Catarina**, referiram que há a intenção do Clube participar e estão buscando recursos para tanto, inclusive porque o referido campeonato permite classificação para a Copa do Brasil.

Outrossim, questionados a respeito da intenção de **conversão em SAF**, referiram os representantes do Clube que existe uma comissão montada para estudar a implementação, mas até o momento ainda não há nada concreto.

No tocante à **questão tributária**, referiram que estão contratando uma consultoria tributária a fim de tratar de uma transação individual junto à PGFN e por consequência equalizar o passivo tributário.

Por fim, questionados sobre a perspectiva de **pagamento dos créditos de direito de imagem** que têm exigibilidade imediata, referiram que estão alinhando junto aos advogados como se dará a gestão e controle de pagamento desse passivo. Neste momento estão realizando o levantamento integral de tais valores para que, ato contínuo, seja possível realizar os pagamentos.



3.7 Registros do Devedor em Atividade

A seguir são apresentadas as principais notícias veiculadas no endereço eletrônico do JEC:

JEC faz apresentação ao Núcleo de Comunicação e Marketing da ACIJ



Pedro Paulo deixa comando do sub-20



Futebol e futsal se unem para eventos decisivos

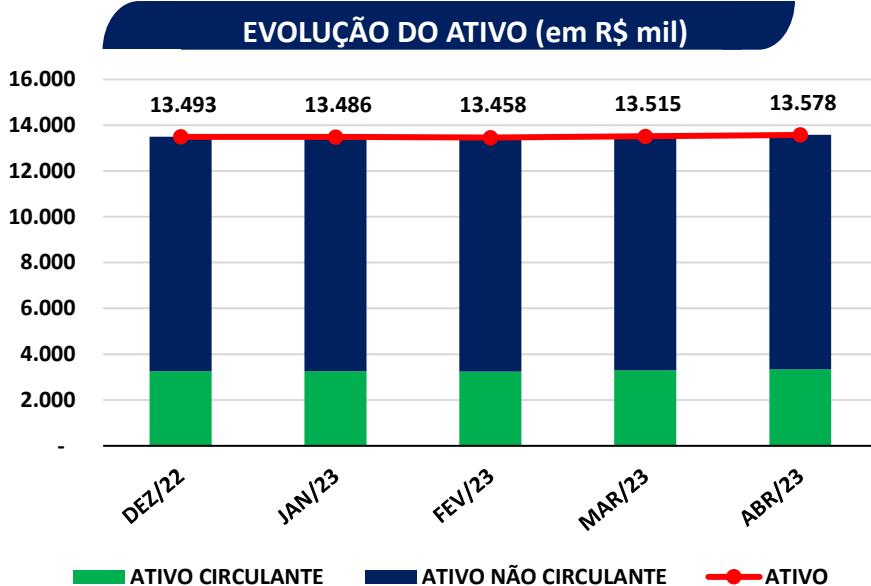


Fonte: <https://www.jec.com.br/noticias/>

4. ANÁLISE FINANCEIRA

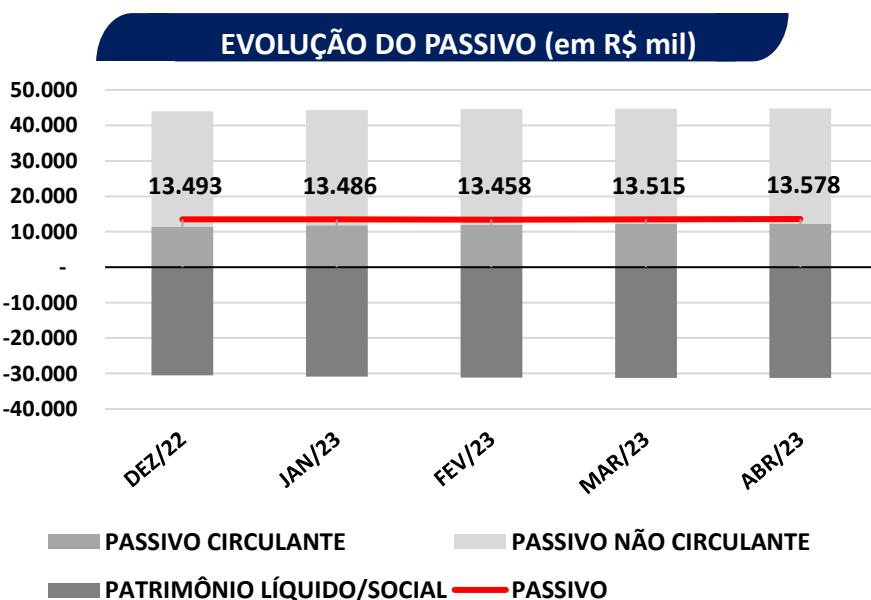
- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Desempenho
- 4.3. Créditos Extraconcursais
- 4.4. Informações Adicionais

4.1. Análise Financeira - Patrimônio



Em abril de 2023 o Joinville Esporte Clube apresentou **passivo a descoberto**, indicando que o total de ativos do Clube é inferior ao total de suas obrigações (passivos).

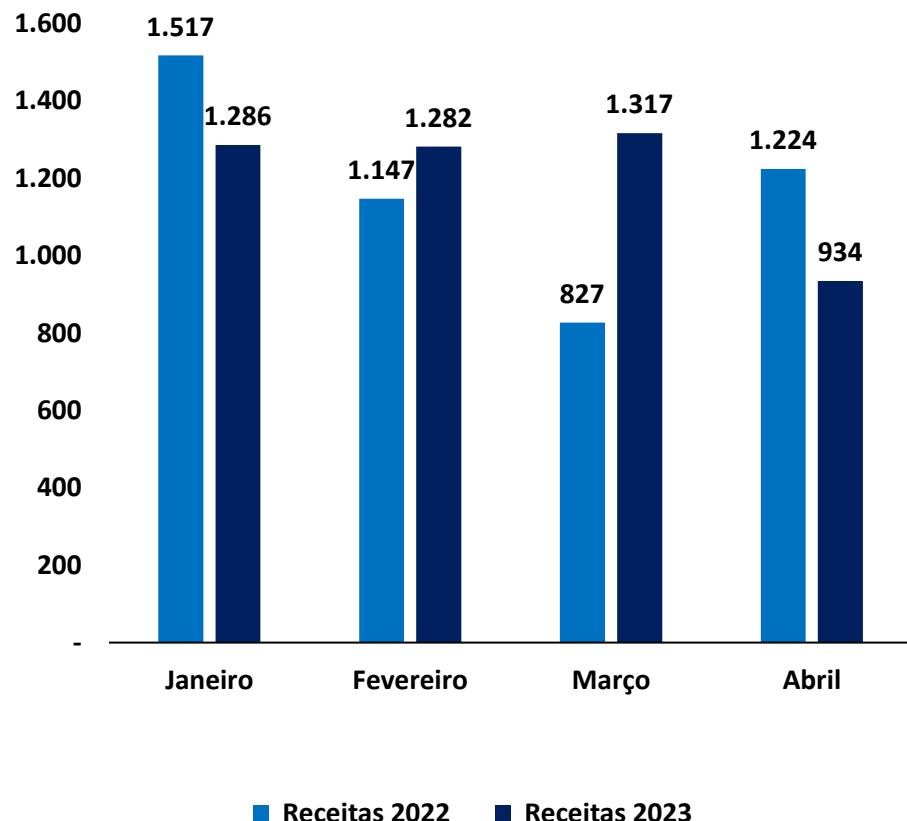
Ademais, destaca-se que em abril de 2023, o **passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 8.882.614,70**, indicando que os Devedores não possuem ativos realizáveis a curto prazo suficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.



4.2. Análise Financeira - Resultado

EVOLUÇÃO DO RESULTADO (em R\$ mil)*

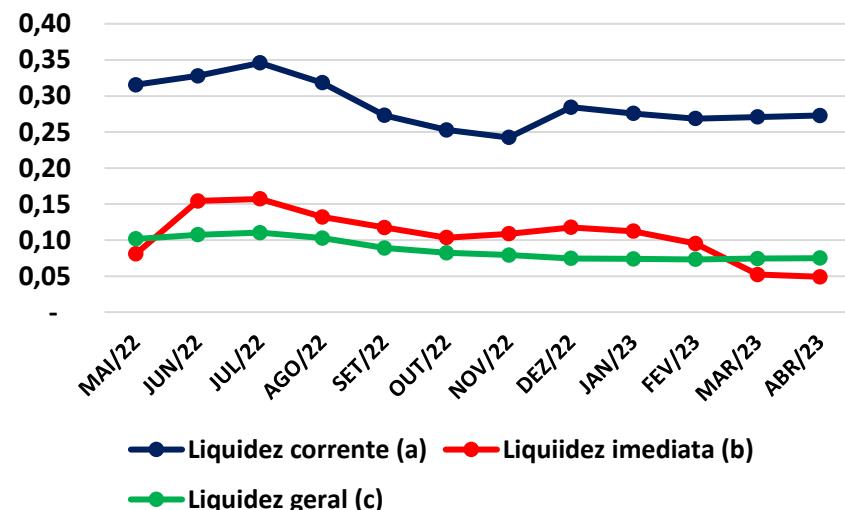
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Receitas 2022	1.517	1.147	827	1.224
Receitas 2023	1.286	1.282	1.317	934



* Resultado mensal.

INDICADORES FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que: **se maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações; **se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes; e **se menor que 1:** não há disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo.



Referências:

(a) - Ativo Circulante / Passivo Circulante.

(b) - Disponibilidades / Passivo Circulante

(c) - (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) /
(Passivo Circulante mais Passivo Não Circulante)

4.3. Análise Financeira – Créditos Extraconcursais

OUTROS CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Enquadram-se como créditos extraconcursais, principalmente: o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, alienação fiduciária e arrendamento mercantil (leasing).

Sobre o tema, a diretoria do JEC informou que os créditos extraconcursais resumem-se ao passivo fiscal do Clube.

CONSULTA SERASA

Em consulta do CNPJ 83.180.299/0001-30, realizada no dia **25 de Maio de 2023**, esta Equipe Técnica verificou existência de **107 títulos protestados** no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da cidade de Joinville/SC.

Destaca-se que a pesquisa é realizada pela raiz do CNPJ, sendo portanto contemplado, também, os protestos de todas as filiais.

Site utilizado para consulta: <https://site.cenprotanacional.org.br/consulta>

PASSIVO FISCAL FEDERAL (em R\$ mil)*

Descrição	Valor
Débitos Municipais - Prefeitura de Joinville	R\$ 96
Débitos Estaduais - Santa Catarina	R\$ 3
Débitos Inscritos em Dívida Ativa - PGFN	R\$ 21.671
Débitos Federais Correntes - Débito (SIEF)	R\$ 705
Débitos Federais Correntes - Divergência GFIP x GPS (AGUIA)	R\$ 51
Total do Passivo Tributário	R\$ 22.527

* Os valores referente à Dívida Ativa ora apresentados foram elaborados com base na consulta através do CNPJ dos Devedores no site da PGFN, em 25/05/2023.

* Com relação aos valores dos Débitos Federais Correntes, foram extraídos do Extrato do E-CAC disponibilizado pelos Devedores, com data de emissão 23/05/2023.



4.4 Análise Financeira - Informações Adicionais

PASSIVO CONTINGENTE*

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente o Joinville Esporte Clube é réu. Apresenta-se abaixo quadro resumo das Contingências Passivas.

Contingências	Qtd Processos	Valor Contingência
Processos Cíveis **	45	R\$ 19.702.753,60
Processos Trabalhistas **	33	R\$ 2.368.216,16
Total	78	R\$ 22.070.969,76



* As informações apresentadas em relação à probabilidade de perda das ações correspondem exclusivamente à opinião dos advogados das Devedoras. Ainda, esta Equipe destaca que não analisou os referidos processos.

** Documento enviado pelos Recuperandos referente a documentação mensal de janeiro de 2023.

OUTRAS INFORMAÇÕES



De acordo com os Representantes do JEC, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, tais como salários e fornecedores, estão sendo pagas. Outrossim, há diversos tributos em atraso, conforme já destacado em tópico específico.



Em relação aos **honorários devidos à Administração Judicial** destaca-se que há uma parcela, de competência abril/2023, em aberto.



Após o ajuizamento do procedimento recuperatório, **não foram vendidos bens do ativo imobilizado**.



Não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos **incisos do art. 64, da LRF**.



5. CUMPRIMENTO PRJ

5.1. Quadro-Geral de Credores

5.2 Condições de Pagamento do Plano

5.3 Fiscalização do Cumprimento do Plano

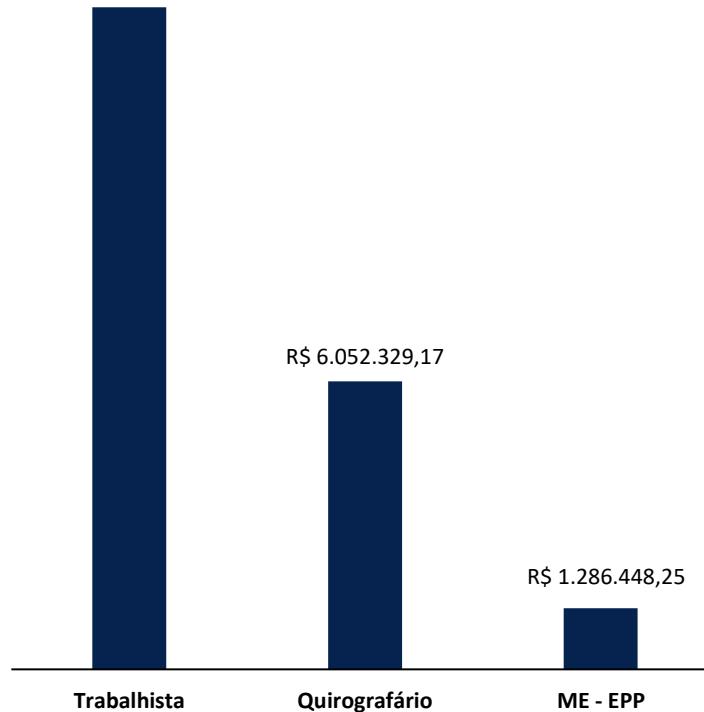
5.1 Lista de Credores (QGC vigente)

O Quadro Geral de Credores utilizado como base para computo de quórum e voto na Assembleia Geral de Credores reflete a relação de vigente do Recuperando, e perfaz o montante de **R\$ 21.244.873,55**, conforme resumo quadro apresentado abaixo:

CLASSE	VALOR	%
Classe I	R\$ 13.906.096,13	65%
Classe III	R\$ 6.052.329,17	28%
Classe IV	R\$ 1.286.448,25	6%
TOTAL	R\$ 21.244.873,55	100%

Créditos Concursais

R\$ 13.906.096,13



5.2 Condições de Pagamento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo das formas de pagamentos previstas no plano (Evento 2134, Anexo 02) homologado pelo juízo:

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PARCELAMENTO	CORREÇÃO	OBS
CLASSE I	Créditos até o limite de 3 salários mínimos	não há	Não se aplica	12 meses, com primeiro pagamento na data base de implantação do PRJ *	IPCA, iniciando-se a incidência da correção a partir da data base de implantação do PRJ	**/***/****
	Créditos de 3 até 15 salários mínimos	não há	Não se aplica	36 meses, com primeiro pagamento na data base de implantação do PRJ *		
	Créditos de 15 até 150 salários mínimos	20%	12 meses	108 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de 150 salários mínimos	25%	12 meses	108 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
CLASSE III	Créditos até R\$ 20.000,00	30%	60 meses	48 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	Taxa Referencial (T.R.)	*****
	Créditos de R\$ 20.000,01 até R\$ 300.000,00	50%	60 meses	60 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de R\$ 300.000,01	75%	60 meses	60 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
CLASSE IV	Créditos até R\$ 6.000,00	10%	60 meses	12 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	-	-
	Créditos de R\$ 6.000,01 até R\$ 300.000,00	50%	60 meses	24 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de R\$ 300.000,01	75%	60 meses	36 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		

* Conforme premissa 01 da DOCUMENTAÇÃO2 – Evento 314 acostada aos autos, a **data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial** homologado é o dia 20 do mês subsequente a data de publicação da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial, no Diário de Justiça Eletrônico. Ou, em se tratando de processo tramitando no sistema “eproc”, a data base é o dia 20 do mês subsequente à data em que aberta a intimação referente à decisão que homologar o Plano.

5.2 Condições de Pagamento do Plano

** O clube destinará o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao mês para pagamento das verbas trabalhistas, como limite máximo, a exceção do que restar convencionado no PRJ homologado. A referida verba será aumentada em 20% (vinte por cento) a cada doze meses, de modo a acelerar os pagamentos.

*** Eventuais créditos provenientes de **honorários de sucumbência**, fixados pela justiça trabalhistas, que tiverem certidões para habilitações expedidas, poderão ser habilitadas junto ao processo de recuperação, nos termos da lei, sem oposição do Clube. De outro lado, eventuais honorários de sucumbência, já fixados em impugnações de crédito, ou que podem ainda surgirem nos autos do processo de Recuperação Judicial, fixados contra credores em favor dos procuradores dos Devedores, são expressamente perdoados, não havendo necessidade de pagamento dos mesmos.

**** Qualquer **receita extraordinária** obtida pelo Clube, assim compreendidas como aquelas auferidas com venda de atletas, direito de transmissão ou premiação em competições, 30% (trinta por cento) será destinada a aceleração de pagamento da Classe I (Credores Trabalhistas), distribuindo-se proporcionalmente a receita entre os credores. A administração judicial nomeada deverá fiscalizar rigorosamente tais receitas e garantir o repasse das mesmas aos credores, na forma aqui estipulada.

***** Todos os **créditos provenientes de direito de imagem** não terão suas condições e valores originais alterados, nos termos do §3º do art. 45, da Lei 11.101/2005. Isto é, **não há o que se falar em manutenção das condições originais dos créditos com direito de imagem, devendo portanto serem pagos na forma da Classe III.**

5.3 Fiscalização do Cumprimento do PRJ

Com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores e Homologado pelo juízo, esta Equipe Técnica **solicitou aos representantes do Clube todos os comprovantes dos pagamentos de créditos concursais realizados.**

Até a data **de finalização deste relatório, não haviam sido iniciados os pagamentos aos credores trabalhistas.** Cumpre destacar que, a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial homologado é o dia 20 do mês subsequente a data de publicação da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial, no Diário de Justiça Eletrônico. Ou, em se tratando de processo tramitando no sistema “eproc”, a data base é o dia 20 do mês subsequente à data em que aberta a intimação referente à decisão que homologar o Plano.

Portanto, os pagamentos concursais deverão iniciar nos próximos dias, conforme previsto no PRJ, onde **a primeira parcela de R\$ 40.000,00 será paga entre os dias 20 de junho e 20 de julho de 2023.**

Ademais, esta Equipe Técnica realizou outros questionamentos aos Representantes do Clube. Até a finalização do presente Relatório de Atividades ainda não haviam sido esclarecidos, uma vez que o prazo para resposta concedido pela Administração Judicial **ainda não havia findado.**

A seguir são listados os questionamentos pendentes de resposta:

1. Da existência de **créditos de natureza estritamente salarial, de até cinco salários-mínimos, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial**, cujo prazo para pagamento é de 30 dias (artigo 54, parágrafo único da Lei 11.101/2005). Tão logo esclarecido, esta Administração Judicial apresentará a resposta do Clube em seu próximo Relatório de Atividades.
2. **Lista detalhada com todas as receitas extraordinárias do Clube**, considerando que parte delas deverão ser utilizadas para pagamentos dos créditos concursais.



6. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

- 6.1 Balancetes Contábeis
- 6.2 Demonstração de Resultado

6.1 Balancetes Contábeis – Janeiro a abril de 2023

	JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23
ATIVO CIRCULANTE	3.252.497	3.233.996	3.295.374	3.332.818
Disponibilidades	1.326.360	1.147.371	635.928	599.784
Créditos	3.326	3.326	3.326	3.326
Duplicatas a Receber	359.914	359.914	359.914	359.914
Mensalidades Sócios a Receber	252.845	252.845	252.845	252.845
(-) PCLD	(609.433)	(609.433)	(609.433)	(609.433)
Valores a Recuperar	13.446	13.446	13.446	13.446
Adiantamentos	472.622	633.110	673.068	726.300
Adiantamentos a Fonecedores	275.491	422.676	455.942	495.598
Adiantamentos a Colaboradores	24.390	24.021	22.377	22.377
Outros Adiantamentos	172.742	186.414	194.750	208.325
Impostos a Recuperar/Compensar	7.216	7.216	7.216	7.216
Despesas do Exercício Seguinte	173.364	173.364	173.364	173.364
Outros Créditos	1.256.164	1.256.164	1.789.027	1.809.384
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.233.183	10.223.985	10.219.352	10.245.086
REALIZÁVEL LONGO PRAZO	29.958	30.013	30.068	30.098
Capitalizações	29.958	30.013	30.068	30.098
PERMANENTE	10.203.226	10.193.973	10.189.285	10.214.989
Investimentos	28.908	28.908	28.908	28.908
Imobilizado	7.938.175	7.920.608	7.906.401	7.888.171
Intangível	2.260.330	2.268.645	2.278.164	2.322.098
Custo de Formação de Atletas	2.260.330	2.268.645	2.278.164	2.322.098
Contas de Compensação	(24.188)	(24.188)	(24.188)	(24.188)
TOTAL DO ATIVO	13.485.681	13.457.981	13.514.726	13.577.905

	JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23
PASSIVO CIRCULANTE	11.799.134	12.035.281	12.169.910	12.215.433
Fornecedores	381.523	429.213	504.228	545.751
Empréstimos e Financiamentos	3.731.225	3.734.010	3.845.634	3.846.774
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.148.496	5.332.299	5.279.080	5.281.891
Obrigações Fiscais e Tributárias	137.106	138.976	140.185	140.233
Contratos de Imagem a Pagar	44.398	44.398	44.398	44.398
Exigibilidade com Outros Clubes	36.000	36.000	36.000	36.000
Receitas Antecipadas	875.841	875.841	875.841	875.841
Outras Obrigações	1.408.545	1.408.545	1.408.545	1.408.545
Exigibilidade com Outros Clubes	36.000	36.000	36.000	36.000
EXIGÍVEL LONGO PRAZO	32.574.555	32.574.555	32.574.555	32.574.555
Empréstimos e Financiamentos	84.088	84.088	84.088	84.088
Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.088.817	6.088.817	6.088.817	6.088.817
Obrigações Fiscais e Tributárias	6.596.122	6.596.122	6.596.122	6.596.122
Provisões para Contingências	8.353.357	8.353.357	8.353.357	8.353.357
Acordos Judiciais/Extrajudiciais	11.452.171	11.452.171	11.452.171	11.452.171
PATRIMÔNIO SOCIAL	(30.888.008)	(31.151.855)	(31.229.739)	(31.212.083)
Capital Social	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)	(9.802.435)
Patrimônio Social	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)	(9.813.035)
(-) Capital a Integralizar	10.600	10.600	10.600	10.600
Superávit ou Déficits Acumulados	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)
(-) Déficits Acumulados	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)	(26.774.703)
Superávit ou Déficits do Exercício	(381.592)	(645.439)	(723.323)	(705.667)
Reservas	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614
Reservas de Patrimônio	5.597.614	5.597.614	5.597.614	5.597.614
Ajustes de Exercícios Anteriores	509.109	509.109	509.109	509.109
Ajustes do Exercício - Adm. Judicial	(36.000)	(36.000)	(36.000)	(36.000)
TOTAL DO PASSIVO + PL	13.485.681	13.457.981	13.514.726	13.577.905

6.2 DRE – Janeiro a abril de 2023 (mensal)

	JANEIRO/23	FEVEREIRO/23	MARÇO/23	ABRIL/23
Receitas Futebol	869.974	819.967	740.727	277.122
Receitas com Bilheteria	3.500	68.163	37.337	13.500
Receitas com Patrocínios	523.404	254.496	96.750	27.750
Receitas com Marketing	-	5.000	-	-
Receitas com Repasses de Direitos Federativos	158.333	350.000	478.333	168.333
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	171.500	128.143	113.263	67.364
Demais Receitas	13.236	14.165	15.044	174
Receitas Futsal	416.152	461.837	575.784	656.950
Receitas com Patrocínios	370.087	461.837	508.385	612.735
Receitas com Programa Sócio-Torcedor	46.065	-	67.399	44.216
(=) TOTAL DA RECEITA BRUTA	1.286.126	1.281.804	1.316.511	934.072
(-) Deduções das Receitas	(349)	(299)	-	-
(=) TOTAL DAS RECEITAS	1.285.777	1.281.505	1.316.511	934.072
Despesas Futebol	(998.248)	(916.551)	(789.774)	(321.236)
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(404.609)	(345.052)	(340.655)	(119.638)
Despesas com Pessoal - Administrativo	(171.763)	(71.071)	(81.947)	(70.878)
Despesas com Direito de Imagem	(121.331)	(95.997)	(37.800)	-
Despesas com Jogos e Competições	(85.845)	(232.798)	(79.116)	(11.720)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(57.813)	(8.030)	(11.450)	8.950
Despesas com Serviços de Terceiros	(23.117)	(22.917)	(8.000)	(11.160)
Despesas com Material	-	-	-	(76)
Despesas com Manutenção	(5.835)	(8.531)	-	(6.028)
Despesas Gerais	(98.494)	(94.636)	(198.945)	(83.285)
Despesas com Depreciações	(18.907)	(17.568)	(18.957)	(18.230)
Despesas com Tributos	(10.533)	(19.951)	(12.905)	(9.171)
Despesas Futsal	(668.251)	(628.334)	(603.593)	(593.697)
Despesas com Pessoal - Atletas/Comissão Técnica	(387.122)	(348.795)	(180.186)	(232.672)
Despesas com Pessoal - Administrativo	-	-	(1.040)	1.040
Despesas com Direito de Imagem	(131.934)	(167.572)	(152.840)	(165.640)
Despesas com Jogos e Competições	(86.957)	(15.015)	(164.366)	(37.541)
Despesas com Vendas e Aquisição de Atletas	(7.300)	(8.700)	(5.130)	(12.600)
Despesas com Serviços de Terceiros	(422)	(3.365)	-	-
Despesas Gerais	(54.516)	(84.887)	(100.031)	(146.284)
(=) TOTAL DAS DESPESAS	(1.666.500)	(1.544.885)	(1.393.366)	(914.933)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(380.723)	(263.381)	(76.855)	19.139
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(869)	(466)	(1.029)	(1.483)
Receitas Financeiras	-	-	-	136
Despesas Financeiras	(869)	(466)	(1.029)	(1.619)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	(381.592)	(263.847)	(77.884)	17.656

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC 50.157



Luiz Renato Barreto Gomes
Advogado Responsável
OAB/PR 66.131



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC 96.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA 31.349/O



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

